



DESPACHO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, agindo nessa qualidade e de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.setembro, no seguimento de tolerância de ponto, Despacho datado de 30 de novembro de 2017, determina que nos dias **24 e 31 de dezembro de 2017**, se encontram encerrados os seguintes serviços:

- **Enoteca**
- **Museu do Barro**
- **Museu do Vinho**

Redondo, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,


António José Rega Matos Recto